



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 1978/2011

Às dez (10:30) horas e trinta minutos do dia dez (10) do mês de Junho do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 14.909/2011, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 1978/2011**, que tem como objeto aquisição de materiais odontológicos destinados aos Postos de Saúde do Município. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 01 de Junho/2011 na página oficial do Município na Internet, onde foi retirado por treze (13) Empresas e/ou pessoas. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e enviado por e-mail para dez (10) Empresas. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, ODONTO TCHÊ COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, PRHODENT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DESNTÁRIOS LTDA e MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**. Nenhuma das Empresas se fez representar no momento da abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital Convocatório, razão pela qual foram declaradas **HABILITADAS** todas as Empresas Licitantes. Verificou-se ainda que as Empresas **ODONTO TCHÊ COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA e MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA** apresentaram declaração de ME ou EPP, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006. Diante da habilitação total das Empresas, esta Comissão decidiu dar prosseguimento ao presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de n° 02 – Proposta Financeira. Esta Comissão se reunirá oportunamente para proceder a análise e julgamento das propostas Financeiras apresentadas ao presente Edital. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

GRADE PRELIMINAR DE PREÇOS DO EDITAL Nº 1978/2011

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos destinados aos Postos de Saúde do Município.

ITENS	ODONTO TCHÊ - EPP	PORTO ALEGRENSE	MED PLUS ME	PRHODENT
01	<u>1,10</u>	4,70	26,90	8,40
02	22,70	39,00	36,00	<u>20,02</u>
03	N/C	<u>51,00</u>	N/C	N/C
04	19,00	13,90	<u>11,70</u>	11,76
05	<u>10,88</u>	13,80	11,70	11,76
06	<u>3,99</u>	4,70	6,55	5,60
07	<u>48,60</u>	54,00	N/C	49,00
08	<u>19,91</u>	23,70	24,00	21,00
09	<u>23,49 – Direito a Nova Proposta</u>	29,00	24,00	<u>21,87</u>
10	2,12	<u>1,67</u>	3,30	2,38
11	2,12	<u>1,67</u>	3,30	2,38
12	2,13	<u>1,67</u>	3,30	2,38
13	2,12	<u>1,67</u>	3,30	2,41
14	2,12	<u>1,67</u>	3,30	2,37
15	<u>2,30</u>	5,64	N/C	N/C
16	<u>2,30</u>	5,64	N/C	N/C
17	<u>2,30</u>	5,64	N/C	N/C
18	1,40	2,30	N/C	<u>0,98</u>
19	N/C	<u>6,70</u>	N/C	N/C
20	1,40	1,97	<u>1,07 – Direito a Nova Proposta</u>	<u>0,98</u>
21	1,40	1,97	<u>1,07 – Direito a Nova Proposta</u>	<u>0,98</u>
22	1,40	1,97	<u>1,07 – Direito a Nova Proposta</u>	<u>1,05</u>
23	1,40	1,97	1,07	<u>0,84</u>
24	1,40	1,97	1,07	<u>0,91</u>
25	1,40	1,97	1,07	<u>0,91</u>
26	1,40	1,97	1,07	<u>0,84</u>
27	1,40	1,97	1,07	<u>0,84</u>
28	N/C	<u>1,97</u>	N/C	N/C
29	N/C	<u>1,97</u>	N/C	N/C
30	1,40	1,97	<u>1,07 – Direito a Nova Proposta</u>	<u>1,01</u>
31	1,40	1,97	<u>1,07 – Direito a Nova Proposta</u>	<u>0,99</u>
32	1,40	1,97	<u>1,07 – Direito a Nova Proposta</u>	<u>0,99</u>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITENS	ODONTO TCHE - EPP	PORTO ALEGRENSE	MED PLUS ME	PRHODENT
33	1,40	1,97	<u>1,07 – Direito a Nova Proposta</u>	<u>0,99</u>
34	1,40	1,97	1,07	<u>0,95</u>
35	2,40	3,40	<u>1,53</u>	1,54
36	10,13	<u>4,70</u>	6,90	8,48
37	7,53	<u>4,70</u>	N/C	4,97
38	9,40	<u>4,70</u>	N/C	4,97
39	10,27	<u>3,70</u>	N/C	12,18
40	<u>10,80</u>	17,00	N/C	13,58
41	1,08	3,00	<u>0,79 – Direito a Nova Proposta</u>	<u>0,74</u>
42	1,95	2,20	<u>1,38</u>	2,24
43	6,62	5,70	<u>5,85 – Direito a Nova Proposta</u>	<u>5,60</u>
44	N/C	1,00	1,15	<u>0,70</u>
45	N/C	129,17	<u>62,50</u>	103,60
46	2,70	3,70	<u>2,65</u>	2,87
47	4,90	5,80	<u>4,70</u>	8,00
48	48,25	49,00	N/C	<u>11,55</u>
49	22,22	<u>6,00</u>	N/C	23,10
50	38,81	<u>12,00</u>	N/C	40,60
51	16,12	16,40	<u>14,90</u>	15,90
52	16,12	16,40	<u>14,90</u>	15,90
53	1,20	1,10	<u>0,88</u>	1,09
54	1,20	1,10	<u>0,91</u>	1,09
55	70,53	<u>49,00</u>	58,50	68,00
56	<u>7,54</u>	7,71	9,80	10,08
57	<u>11,70</u>	21,00	N/C	N/C
58	5,13	4,00	<u>2,95</u>	4,41
59	1,80	4,00	<u>1,18</u>	3,92
60	<u>3,00</u>	6,00	3,38	4,41
61	<u>5,67</u>	7,10	5,90	6,02
62	<u>19,16 – Direito a Nova Proposta</u>	<u>19,00</u>	N/C	21,98
63	<u>1,50</u>	4,00	1,58	1,58
64	16,20	12,70	15,40	<u>9,80</u>
65	16,20	12,70	15,40	<u>11,50</u>
66	16,20	12,70	15,40	<u>10,90</u>
67	16,20	12,70	15,40	<u>9,80</u>
68	<u>6,00</u>	7,00	N/C	7,77
69	1,05	2,00	<u>1,04</u>	1,32
70	<u>18,90</u>	21,00	N/C	N/C
71	5,50	3,90	N/C	<u>3,50</u>
72	1,05	2,00	0,82	<u>0,66</u>
73	<u>9,90</u>	12,00	N/C	13,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITENS	ODONTO TCHÊ - EPP	PORTO ALEGRENSE	MED PLUS ME	PRHODENT
74	4,90	11,00	3,99	17,50
75	4,90	11,00	4,22	19,04
76	4,90	11,00	5,30	17,43
77	4,20	11,00	N/C	17,43
78	14,13	14,00	N/C	9,52

OBSERVAÇÃO:

No item 45, foi considerado o valor da Caixa com 100 unidades, conforme solicitava o Edital Convocatório.

No item 77, foi considerado o valor da Caixa com 150 tiras, conforme solicitava o Edital Convocatório.

Considerando que as Empresas **ODONTO TCHÊ COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** e **MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, encontram-se na condição de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, poderão exercer o direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, podendo assim, apresentar nova proposta aos seguintes itens: **ODONTO TCHÊ COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** itens **09 e 62**; **MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA** itens **20, 21, 22, 30, 31, 32, 33, 41 e 43**, no prazo de até dois **(02) dias úteis** a contar do recebimento desta, devendo o preço ser inferior a proposta de menor valor.

A não apresentação de nova proposta no prazo de até dois (02) dias úteis a contar do recebimento do presente documento, decairá do direito do exercício do referido benefício.

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES